

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 12 de julho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 333

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Contratação e Eliminação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	7
Vigilância Sanitária	7
Laudas	7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****DECRETO Nº 3500, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

*DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a **VIVIANE BREDA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais - GFE, a servidora **VIVIANE BREDA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 30.468.133-7 SP/SSP e do CPF nº. 324.866.218-22 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**ASSISTENTE SOCIAL**", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I - Os encargos especiais que justificam a concessão são: responsável pela Orientação Técnica da Equipe Social de Acompanhamento Familiar, além das atribuições regulares exercidas em razão do cargo;

II - O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.jul.2022.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento**Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3501, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENÇA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANGELO FERNANDO CAMARGO PROENÇA**, portador de cédula de identidade RG nº. 53.780.820-6 e do CPF nº. 419.767.758-84 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de "**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3502 DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 309.314,00 (trezentos e nove mil e trezentos e quatorze reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
1615/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1616/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	209.314,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, e ainda, de recurso estaduais, conforme Emenda 202101720356.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3502/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 92: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 301.0093 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	100.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	100.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	100.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00
Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
Código de Aplicação: 302.0004 ESTRUT. DE UNIDADES DE AT. ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	209.314,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	209.314,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

Portarias**PORTARIA Nº. 145, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2365/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2365/2022, tendo como **objeto: Contratação de Serviços Especializados para Execução de 2.204,80 m² de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 146, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2364/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2364/2022, tendo como **objeto:**

Contratação de Serviços Especializados para Execução de 1.834,18 m² de Pavimentação em Blocos de Concreto Sextavado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Julho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 149/2022

Altera a portaria nº 75/2021 de 30 de Abril de 2021 a qual institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3143/2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica alterada a portaria nº 75/2021, substituindo o servidor, Lucas de Jesus Bernardo Praxedes, CPF 419.817.368-08, pelo atual Coordenador de Informática e Telecomunicação, Gabriel Lucas de Lima Santos, CPF 461.767.778-01, mantendo então todos os outros servidores constituídos na Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 07 de Julho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 152/2022

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais Vinculados/Federais Vinculados e do Tesouro (Exercícios Anteriores).

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de julho de 2022.

MARCOS TAKABAYACHI



Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 152/2022
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2008	92	3010093	Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Aquisição de Ambulância	0,50
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2008	95	3020004	Transf. e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Estrut. de Unidades de At. Especializada em Saúde	0,50
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2008	91	3010093	Tesouro - Exercícios Anteriores - Aquisição de Ambulância	0,50
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2008	91	3020004	Tesouro - Exercícios Anteriores - Estrut. de Unidades de At. Especializada em Saúde	0,50

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1001.2008	01	3010000	Tesouro - Atenção Básica	2,00

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Edital - Contratação e Eliminação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº 100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, **DIVULGA**, através do presente instrumento. De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2022 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a **ELIMINAÇÃO** do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

30º lugar: MARIA EDUARDA MENEGUEL DA COSTA

31º lugar: ERELUCI DA SILVA PEDRO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 12 de Julho de 2022.

A Comissão**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna

Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM VASILHAMES DE 20 LITROS E 200 MILILITROS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 046/2022 - Proc. Adm. Nº. 2852/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/07/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Contratos**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 031/2022; Processo Administrativo nº. 1705/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EPIS, COPA E COZINHA; vencedores e respectivos valores totais: JAKEFRAYHEDYS COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 01.018.711/0001-56 (R\$ 61.166,00), GILMAR MARCEL PAES inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87 (R\$ 88.160,00); Maiores informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 038/2022; Processo Administrativo nº. 2157/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- LANCHES; vencedor e respectivo valor total: GILMAR MARCEL PAES inscrita no CNPJ nº 27.437.944/0001-87 (R\$ 169.871,55). Maiores informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 1488/2021; Contrato nº 023/2021 Objeto: locação do imóvel para acomodação das dependências e instalações dos Correios do Barreiro; informa que aditou a vigência contratual até 25/05/2023; com reajuste que se fazem necessários ao valor anteriormente pactuado, Locador(a): JOÃO BENEDITO FONTANINI inscrito no CPF nº 020.649.498-01, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15)3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 443/2013; Contrato nº 408/2022 Objeto: locação do imóvel destinado as dependências e instalações do Centro de Especialidades Municipal; informa que aditou a vigência contratual até 30/06/2023; Locador(a): MARCELO TAKABAYACHI, inscrito no CPF nº 292.602.868-75, mantendo-se as disposições



contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº. 097/2022; Processo Administrativo nº 1251/2022; Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação de indivíduos em vulnerabilidade; informa que firmou o instrumento contratual nº. 026/2022 ao valor total de R\$ 2.100,00; Contratado: JULIANA MARIA RODRIGUES representada por seu procurador Sr. GILCILE DOS SANTOS NUNES, inscrito no CPF sob o nº 348.718.928-32; vigente até 30/12/2022. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 040/2022; Processo Administrativo nº.2226/2022; Objeto: Contratação de Serviços de Reparos, Instalações e Consertos de Tacógrafos; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: RENATO PAES GONÇALVES 43433597863 , inscrita no CNPJ nº 39.680.106/0001-19 (R\$ 34.699,96), assinado em 11 de março de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 12 de Julho de 2022

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por item, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 045/2022 - Proc. Adm. Nº. 2408/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/07/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Seção de Licitações.

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/2020 Data de Protocolo: 25/09/2020 CEVS: 353282701-109-000012-1-0 Data de Validade: 02/10/2021 Razão Social: ALESSANDRA LUCIA DOMINGUES OLIVEIRA CAMARGO CNPJ/CPF: 38.821.551/0001-99 Endereço: Praça JECOMIAS DAVID MUZEL, 22 centro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA LUCIA DOMINGUES OLIVEIRA CAMARGO CPF: 28951253848 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. de CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3b8a-27b9-432b-57b3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 333, ano II, veiculado em 12 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 12/07/2022 às 17:00:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b8a-27b9-432b-57b3>